



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela solicitação: JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Responsável pela Formalização da Demanda: CAMILA LOPES NOGUEIRA

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 98132-3541

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ANÁLISE DE POSSÍVEL CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DRYPRO SIGMA II E REGIUS SIGMA II, SN 201144, A5ER-61635. LOCAL: APIACÁS - MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir a demanda do Município de Apiacás - MT, considerando que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade.

Considerando que o único aparelho de RX do Município é o existente no Hospital Municipal, assim, com objetivo de garantir atendimento aos nossos pacientes e ter um diagnóstico com maior eficácia e rapidez, o município necessita contratar serviços de manutenção da Impressora Dry Sigma II e CR Regius Sigma II, associadas ao Aparelho de RX Modelo Intecal CR 125. Estes equipamentos são muito necessários para suprir as necessidades na realização de exames de RX, com objetivo de proporcionar a continuidade dos serviços prestados sem causar prejuízos aos usuários da Rede Municipal de Saúde. Facilitando os resultados dos exames em tempo ágil, auxiliando no diagnóstico do paciente para dar início no tratamento precoce e de forma segura. Este processo visa não somente atender as demandas dos exames de RX, mas sim garantir o direito a saúde aos usuários do sistema de saúde deste município.

Diante da necessidade exposta proceda-se com as demais providências necessárias a contratação por inexigibilidade de Licitação com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a qual é detém a exclusividade para o atendimento dos referidos equipamentos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

- A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.
- A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- A aquisição será efetuada conforme a demanda da administração.
- Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos objetos da presente contratação foi realizada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, os quantitativos estimados na tabela a seguir buscam assegurar o pleno atendimento das necessidades observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1,000	UN	724022459	KIT - FILTER, DEODORANT
2	2,000	UN	724022431	PEÇA CASSETE & PLATE SIGMA 25X30 - 10X12
3	2,000	UN	724022430	PEÇA CASSETE & PLATE SIGMA 35X43 - 14X17
4	1,000	SRV	2014756	contempla configuração de IP, corretiva com troca do filtro na Dry SN: 201144 e preventiva nos equipamentos Dry Sigma II e Regius Sigma II. Local de atendimento: Apiacás – MT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás/MT.

Após o levantamento de mercado, verificou-se o regime de exclusividade para a prestação dos serviços pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme Declaração de Exclusividades nº 0073/2026 e 0077/2026 emitidas pela empresa **Associação Brasileira da Indústria Fotográfica**.

Além da comprovação da exclusividade, foram realizadas pesquisas visando verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado. Para tanto, foram analisadas notas fiscais, contratos administrativos e demais documentos referentes a contratações realizadas por outros entes públicos para aquisição dos itens, constatando-se que os valores apresentados na proposta comercial da empresa são compatíveis com aqueles praticados em contratações semelhantes.

Dessa forma, considerando a inexistência de fornecedores concorrentes para o objeto específico pretendido, a comprovação formal da exclusividade e a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública, conclui-se que a solução identificada atende aos requisitos técnicos e econômicos necessários para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	EMPRESA		Demonstrativo do valor real de mercado		
			NOME	VALOR UNITÁRIO	NF-e	NF-e	NF-e
01	KIT – FILTER, DEODORANT.	unidade	KONICA	R\$ 634,25	Nota fiscal nº 41.421 Valor: 614,29	Nota fiscal nº 33.986 Valor: 1.360,15	Nota fiscal nº Valor: ---
02	PEÇA CASSETE & PLATE SIGMA 25X30 – 10X12’.	unidade	KONICA	R\$ 5.913,00	Nota fiscal nº 42.988 Valor:	Nota fiscal nº 40.557 Valor:	Nota fiscal nº Valor: ---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

					5.726,88	5.726,88	
03	PEÇA CASSETE & PLATE SIGMA 35X43 – 14X17'.	unidade	KONICA	R\$ 7.817,00	Nota fiscal nº 42.988 Valor: 7.570,94	Nota fiscal nº 40.557 Valor: 7.570,94	Nota fiscal nº 42.995 Valor: 7.570,94
04	CONTEMPLA CONFIGURAÇÃO DE IP, CORRETIVA COM TROCA DO FILTRO NA DRY SN: 201144 E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DRY SIGMA II E REGIUS SIGMA II. Local de atendimento: Apiacás – MT.	SERVIÇO	KONICA	R\$ 9.531,80	Nota fiscal nº 12643 Valor: 7.372,00	Nota fiscal nº 2846 Valor: 5.372,80	Nota fiscal nº 11.461 Valor: 10.557,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos: **impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**. A contratação dos serviços especializados visa preservar o adequado funcionamento dos equipamentos e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, sendo a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA prestadora exclusiva dos serviços, comprovada mediante a DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, NO TERRITÓRIO NACIONAL: D.I. ABIMFI 0077/2026 e D.I. ABIMFI 0073/2026 válidas até 08/12/2026 expedidas pela Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o quantitativo necessário para atender a demanda existente o valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.626,05 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)**.

Para a aferição da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foram realizadas pesquisas mediante análise de contratações similares efetuadas por outros entes públicos, apresentação de orçamento pela empresa fornecedora e verificação de notas fiscais emitidas em contratações anteriores para o mesmo objeto, conforme planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento. Os documentos utilizados na composição do valor estimado demonstram a compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados em negociações equivalentes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços são fornecidos com exclusividade pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme o parágrafo 3º do Artigo 40 da Lei 14.133/2021.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I – A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II – O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III – O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

O parcelamento da contratação mostra-se inviável, uma vez que esse fornecedor é exclusivo e atende às especificações técnicas e compatibilidades exigidas, o que impossibilita a divisão do objeto sem prejuízo à padronização, à qualidade e à eficiência. Dessa forma, a contratação integral junto ao fornecedor exclusivo assegura que será mantida a economicidade e a eficiência na aquisição.

10. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;

Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária. Eventuais resíduos provenientes da substituição de peças, componentes eletrônicos ou materiais utilizados na manutenção deverão receber destinação ambientalmente adequada pela empresa contratada, observando a legislação ambiental e sanitária vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL. Diante da necessidade exposta proceda-se com as demais providências necessárias a contratação por inexigibilidade de Licitação com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a qual é detém a exclusividade para o atendimento dos referidos equipamentos.

Apiacás-MT, 30 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Camila Lopes Nogueira

Secretária Municipal de Saúde
Josiane Gonçalves Ferreira